

EMENTA

PROCEDIMENTO PRELIMINAR Nº 01/2019		
DADOS		EMENTA
Data da abertura:	24.07.2019	<p>Com base em denúncia recebida, foi instaurado Procedimento Preliminar, tendo a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa decidido pela proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, com prazo de vigência doze meses, dada a verificação de que houve descumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171/94, de 22/06/1994, Capítulo I, Seção I (Das Regras Deontológicas), inciso IX e Capítulo I, Seção II (Dos Principais Deveres do Servidor Público), inciso XIV, item g. Foi realizado acompanhamento durante esse período, ao fim do qual, cumprido o ACPP, o Procedimento Preliminar foi arquivado.</p>
Data do arquivamento:	01.10.2020	